

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-022/24	FOLHA 1/2
		OBJETO Elaboração de Projetos de Drenagem e Contenção: Coordenação dos emp. 3064, 3073, 3088 3093 e 3095 - DJ-022/24	REGIONAL Diversas	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO DV-S-INF-24-3364	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
APOSTILA DE REAJUSTE				<i>CONF</i>

Licitação: 26.075/2023
 Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0133

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-022/24- firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 61.409,48 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) , calculado pelo índice 0,047344, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-022/24, firmado em 11/07/2024, cujo objeto é Prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA E/OU DRENAGEM DOS EMPREENDIMENTOS: RUA AMARAJI - CONTENÇÃO DE ENCOSTA; RUA AQUARIUS - PROJETO DE CONTENÇÃO; RUA JÚLIO MESQUITA - REDE DE DRENAGEM URBANA; RUA MENDES DE OLIVEIRA E RUA DO ROSÁRIO - CONTENÇÃO DE ENCOSTA; TRAVESSA FRANCISCA TITA BARBOSA – DRENAGEM.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/05/2024.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-022/24	FOLHA 2/2
		OBJETO Elaboração de Projetos de Drenagem e Contenção: Coordenação dos emp. 3064, 3073, 3088 3093 e 3095 - DJ-022/24	REGIONAL Diversas	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO DV-S-INF-24-3364	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
APOSTILA DE REAJUSTE				


RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	4,7344%
1) Valor do Reajuste:	61.409,48
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	0,00
	61.409,48

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-022/24 com o IJ nº. 01.2024.2700.0133 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 61.409,48 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 3.070,47 (Três mil, setenta reais e Quarenta e Sete Centavos).



 Acompanha
 Contratual - GÁECU /

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-022/24	FOLHA 1/1
	OBJETO SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA E/OU DRENAGEM DOS EMPREENDIMENTOS: RUA AMARA II – CONTENÇÃO DE ENCOSTA; RUA AQUARIUS – PROJETO DE CONTENÇÃO; RUA JÚLIO MESQUITA - REDE DE DRENAGEM	REGIONAL Diversos	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO DV-S-INF-24-3364	DATA BASE DE REAJUSTE 01/05/2023	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO			

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
05/2024	0,047344
05/2025	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-022/24	FOLHA 1/1
	OBJETO Elaboração de Projetos de Drenagem e Contenção: Coordenação dos emp. 3064, 3073, 3088 3093 e 3095 - DJ-022/24	REGIONAL Diversos	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000092/01	15/08/2026	CONTRATO	Recolhimento	R\$ 64.854,56	R\$ 64.854,56

Processo: 31.00490903/2024-36

Credor	Ano	Nº Guia	Situação	U.O.	Modalidade Garantia	Nº Documento	Validade	Valor Garantia	Modalidade Licitação	Nº Licitação/Ano
TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	2024	201000092	Normal	2700	02-SEGURO GARANTIA	054362024000207751080044	15/08/2026	64.854,56	CONCORRENCIA	26075 / 2023

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-022/24 30/07/2024

Objeto do Contrato: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA E/OU DRENAGEM DOS EMPREENDIMENTOS: RUA AMARAJI - CONTENÇÃO DE ENCOSTA; RUA AQUARIUS - PROJETO DE CONTENÇÃO; RUA JÚLIO MESQUITA - REDE DE DRENAGEM

Sector Responsável: -

Administr. Regional: Diversos

Empresa Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF: 11.871.903/0001-64

Fiscal do Contrato: Wellington Pedrosa Rodrigues

Nº da Licitação: SMOBI26.075/2023 CC

Nº Contrato: DJ-022/24

Situação do Contrato: Em Negociação

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Data do Contrato: 11/07/2024

Data 10: 01/05/2023

Prazo Contratual: 600

Prazo Aditado:

Data de Início: 11/07/2024

Data Término Prev.: 02/03/2026

Rubrica Dot. Orc.: 270011001545106212300001449051011500000

IJ: 01202427000133

Fórmula Reajust.: 1,0000C39

Data da OS:

Moeda:

Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento:

Número Garantia:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Valor:

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012024270001330000	ORIGINAL	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.297.091,11	11/07/2024	02/03/2026
012024270001330001	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.297.091,11	11/07/2024	02/03/2026

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-022/24

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
19/07/2024	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-022/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

1 de agosto de 2024 às 15:30

Para: contato@techvias.eng.br, Administrativo Techvias <adm@techvias.eng.br>, d.miranda@techvias.eng.br, t.gomes@techvias.eng.br

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 98, da Lei nº 14133/2021, Licitação SMOBI 26.068/2023-CC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13**2 anexos**



70.docx
87K



**APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-022-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO
GARANTIA.docx**
179K



Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Ref:Contrato DJ-022/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *mai/2023 a mai/2025*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-059.739/23-04

I.J.: 01.2024.2700.0133

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de estudos e projetos para contenção de encosta e/ou drenagem dos empreendimentos: Rua Amaraji - Contenção De Encosta; Rua Aquarius - Projeto de Contenção; Rua Júlio Mesquita - Rede de Drenagem Urbana; Rua Mendes de Oliveira e Rua do Rosário - Contenção de Encosta; Travessa Francisca Tita Barbosa – Drenagem

Valor da apostila: 61.409,48 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) referente a reajustamento.

Valor da Complementação: R\$ 3.070,47 (Três mil, setenta reais e Quarenta e Sete Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-022/24

– Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-059.739/23-04 e em virtude da

Apostila de reajuste contratual nº 01, período de mai/2023 a mai/2024, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 3.070,47*** (Três mil, setenta reais e Quarenta e Sete Centavos), observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.o 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2o do Decreto Municipal n.o 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

Re: OF. CCG/SMOBI/N°. 118/2024 -valor global para obras e manutenção da cidade em 2024

2 mensagens

Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Para: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Helen <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Meninas,

Segue a CCG Geral de obras que será utilizada para o ano de 2024.

Atenciosamente,

Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DPOF-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107| 6º andar | Centro | BH/MG

Tel.: 3277-8025 | www.pbh.gov.br


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
trabalhoenergiasociedade

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatário. Decreto Municipal nº 15.423/13

De: "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>

Data: 22 de fevereiro de 2024 às 10:19:29 BRT

Para: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>

Cc: Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <doad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daac-obi@pbh.gov.br>, Bruno Leonardo Passeli <bruno.passeli@pbh.gov.br>, Mariana Gomes Mendes <maria.serra.camargo@pbh.gov.br>, Daniel Andrade dos Reis <danielr@pbh.gov.br>

Assunto: OF. CCG/SMOBI/N°. 118/2024 -valor global para obras e manutenção da cidade em 2024

OF. CCG/SMOBI/N°. 118/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar que a Câmara de Coordenação Geral – CCG definiu o limite de Recursos Ordinários do Tesouro – ROT para realização de obras e manutenção da cidade no e

Descrição	Valor	Fontes	Observ
Manutenção da Cidade	R\$ 185.000.000,00	ROT/FMU/Petróleo/CFEM/CIDE	. Gastar prioritariamente, no p de superávit autorizados para . Fontes/Valores: - FMU Fluxo 2024 = R\$30.000.0 - Petróleo/CFEM/CIDE = Saldo - ROT Livre = restante.
Contrapar da de Operação de Crédito e outras obras	R\$ 40.000.000,00	ROT	
Pontes Rua Zínia e Jatobá IV, Recapeamento e Urbanização	R\$ 59.588.008,44	Acordo Vale	. Gastar prioritariamente avali: . Valor atualizado conform: aplicações financeiras; . Obj: vo de executar todo 1 semestre de 2024.
Obras Afonso Pena, Recapeamento Hipercentro e Rua Halley	R\$ 50.000.000,00	FMU (Saldo)	
Desapropriação e reforma Edifício Sulacap	R\$ 17.543.243,83	Petróleo/FPPC/ ROT	. FPPC-BH = R\$ 10.000.000,00
Desapropriação Lagoinha	R\$ 7.900.000,00	Petróleo/ ROT	
Espaço Mul uso	R\$ 19.000.000,00	ROT/subs tuição de novo recurso FMU	

autorizados os seguintes valores, conforme tabela a seguir:

Vale ressaltar que o valor liberado parcialmente para cobrir despesas até 15/02/2024, conforme OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024, está incluído no limite demonstrado acima, bem Decreto nº 18612, de 19/01/2024.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da Câmara os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostila conformidade com os valores apresentados. Do mesmo modo, as demandas realizadas com recursos vinculados também ficam dispensadas de deliberação da CCG, desde q de Obras aprovado.

Fica autorizada a utilização dos recursos do Fundo de Saneamento para financiamento de quaisquer despesas autorizadas pelo COMUSA, não restringindo-se o rol de objeto financiamento das obras de que trata essa deliberação. Além disso, fica aprovada também a realização, dentro do limite autorizado para o exercício, de despesas de investime 233 - Manutenção da Cidade, desde que os itens/equipamentos a serem adquiridos não envolvam TIC e sejam finalísticos, ligados diretamente ao objetivo do Programa.

Ressalta-se ainda a necessidade de executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho, Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CI disso, o cronograma de desembolso deve ser acertado com a Subsecretaria de Receita Municipal - SUREM e com a Diretoria Central de Coordenação do Orçamento – DCCO Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=bebd9f1cea&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1791960450085489821&simpl=msg-f:1791960450085...> 1/2
26/02/2024, 08:40 E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - Re: OF. CCG/SMOBI/Nº. 118/2024 -valor global para obr...

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

26 de fevereiro de 2024 às 08:40

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva

Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br> Lilian, bom dia!

Ciente, obrigada por enviar.

À Equipe GAECO-SD,

A CCG/SMOBI/Nº. 118/2024 é a que iremos usar ao longo do ano para os contratos de Obra e Serviço de Engenharia em substituição à 9100/2024.

obs: Salvei a CCG no drive

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO
DJ-022/24

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 08/08/24



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 122/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-022/24

AP nº 01

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de estudos e projetos para contenção de encosta e/ou drenagem dos empreendimentos: Rua Amaraji - Contenção De Encosta; Rua Aquarius - Projeto de Contenção; Rua Júlio Mesquita - Rede de Drenagem Urbana; Rua Mendes de Oliveira e Rua do Rosário - Contenção de Encosta; Travessa Francisca Tita Barbosa – Drenagem.

3364-DV-S-INF-24

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.01.1.500.000 – CO 0000

2700.1100.15.451.227.1.403.0002.449051.01.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 61.409,48.**

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA
Assinatura em forma digital de
RODRIGO FERREIRA
MATIAS-9279433563
Data: 2024.08.05 10:43:33 -0100

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 01/08/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-022/24 – Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de estudos e projetos para contenção de encosta e/ou drenagem dos empreendimentos: Rua Amaraji - Contenção De Encosta; Rua Aquarius - Projeto de Contenção; Rua Júlio Mesquita - Rede de Drenagem Urbana; Rua Mendes de Oliveira e Rua do Rosário - Contenção de Encosta; Travessa Francisca Tita Barbosa – Drenagem**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS:927943356
34

Açãõ de forma digital por
RODRIGO FERREIRA
MATIAS:92794335634
Dados: 2024.08.05 10:43:55
-03'00"

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 01/08/2024